ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.469/91

"FIXA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº. 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços Públicos e preços de serviços Públicos.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990., inciso XX do Art. 56.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam fixados os preços Públicos e preços de serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mondaí, conforme identificação e valores abaixo:

a) Carne de porco, por Kg.Cr$ 500,00
b) Tarifa de locomoção de veículo para atendimento médico/veterinário.Cr$ 1.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 04 de setembro de 1991.

ROMIRO ADRIANO UTZIG
Prefeito Municipal em Exercício.

SERGIO FERLA
Secretário da Adm. e da Fazenda, designado.